



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4436 ANO XL CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 1995 EDIÇÃO DE HOJE - 52 PÁGINAS

SUMÁRIO	PÁGINA
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	01
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	03
Secretaria	
Câmaras Cíveis	
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	04
Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível	
Crime	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível	
Crime	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	05
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTERIO PUBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	08
Interior	10
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	21
JUSTIÇA DO TRABALHO	21
MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	32
EDITAIS JUDICIAIS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

PORTARIA Nº 001512

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a instalação da Comarca de Campina Grande do Sul e o contido no protocolado sob nº 31172/95-7, resolve

D E S I G N A R

os Auxiliares da Justiça, a seguir nominados, para responderem pelas serventias da mencionada Comarca, até o provimento dos cargos através de concurso público:

a) Cartório Cível: MARIA REGINA D'ALMEIDA BERNO, Auxiliar de Cartório, PJ-III, nível 07, da Comarca de Piraquara;

b) Cartório Criminal e Anexos: NOEMIA ALVACI DA SILVA, Empregada Juramentada da Vara Criminal da Comarca de Piraquara;

c) Cartório Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial: GILCIANE LUZIA MELLO DO NASCIMENTO, Empregada Juramentada do Cartório Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Piraquara;

d) Cartório do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, os Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas: SIMONE CLOTILDE DA VEIGA, Escrevente Juramentada do Cartório Distrital de Pinhais;

e) Cartório do Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Ofício de Protesto de Títulos: JAIR VILHIMAR BOSCARDIM, Escrevão Designado do Cartório Distrital de Campina Grande do Sul;

f) Cartório de Registro de Imóveis: LUIZ CARLOS DE SOUZA BORGES, Empregado Juramentado do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara.

Curitiba, 30 de junho de 1995

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO Nº 33/95

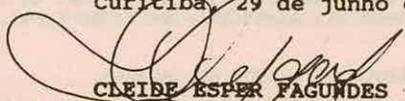
PROTOCOLO Nº 28288/95-0 - EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARSA-
COR HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF. (Assunto: SOLICITA A-
TRIBUIÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO A FUNCIONÁRIOS
LOTADOS EM SEU GABINETE). "Autorizo, conforme o solicitado às
fls. 02, a partir de 1º.06.95. Aos Departamentos Econômico e
Financeiro e Administrativo para as devidas providências.
Publique-se. Curitiba, 13 de junho de 1995: CLÁUDIO NUNES DO
NASCIMENTO, PRESIDENTE."

PROCOLO Nº 29314/95-8 - EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ANTONIO CARLOS SCHIEBEL. (Assunto: SOLICITA ATRIBUIÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO A FUNCIONÁRIOS LOTADOS EM SEU GABINETE). "Autorizo, conforme o solicitado às fls. 02, a partir de 1º.06.95. Aos Departamentos Econômico e Financeiro e Administrativo para as devidas providências. Publique-se. Curitiba, 23 de junho de 1995. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE."

PROCOLO Nº 30593/95-7 - EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MOACIR GUIMARÃES. (Assunto: SOLICITA ATRIBUIÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO A FUNCIONÁRIO LOTADO EM SEU GABINETE). "Autorizo, conforme o solicitado às fls. 02, a partir de 1º.06.95. Aos Departamentos Econômico e Financeiro e Administrativo para as devidas providências. Publique-se. Curitiba, 19 de junho de 1995. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE."

PROCOLO Nº 30300/95-1 - EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MOACIR GUIMARÃES. (Assunto: SOLICITA ATRIBUIÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO A FUNCIONÁRIO LOTADO EM SEU GABINETE). "Autorizo, conforme o solicitado às fls. 02, a partir de 1º.06.95. Aos Departamentos Econômico e Financeiro e Administrativo para as devidas providências. Publique-se. Curitiba, 19 de junho de 1995. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE."

Curitiba, 29 de junho de 1995.


CLEIDE ESPER FAGUNDES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO Nº 34/95

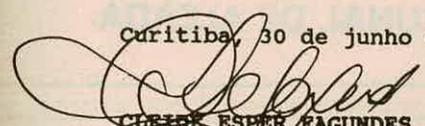
PROCOLO Nº 29632/95-4 - EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CARLOS AUGUSTO HOFFMANN. (Assunto: SOLICITA ATRIBUIÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO A FUNCIONÁRIOS LOTADOS EM SEU GABINETE). "Autorizo, conforme o solicitado às fls. 02, a partir de 1º.06.95. Aos Departamentos Econômico e Financeiro e Administrativo para as devidas providências. Publique-se. Curitiba, 19 de junho de 1995. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE."

PROCOLO Nº 29876/95-5 - EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ALCEU MARTINS RICCI. (Assunto: SOLICITA ATRIBUIÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO A FUNCIONÁRIOS LOTADOS EM SEU GABINETE). "Autorizo o pagamento às funcionárias SUZANA RICCI CARNEIRO e CÁSSIA LILÁ V. HERTWIG F. DE OLIVEIRA da gratificação de Assessor de Gabinete e à funcionária TÂNIA MARA FRUET RIBEIRO da Gratificação de Auxiliar de Gabinete, ambas previstas no Decreto Judiciário nº 401/95, a partir de 1º.06.95. Quanto ao pedido referente à servidora IVONE XAVIER DE A. SANVIDO, aguarde-se a regularização de sua situação funcional. Aos Departamentos Econômico e Financeiro e Administrativo para as devidas providências. Após, volte o presente expediente ao Gabinete da Diretora Geral da Secretaria deste Tribunal. Publique-se. Curitiba, 20 de junho de 1995. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE."

PROCOLO Nº 32103/95-9 - DIRETORA DE GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. (Assunto: Solicita atribuição de gratificação de representação a funcionários lotados em seu gabinete). "Autorizo, conforme o solicitado às fls. 02, a partir de 1º.06.95. Aos Departamentos Econômico e Financeiro e Administrativo para as devidas providências. Publique-se. Curitiba, 19 de junho de 1995. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE."

PROCOLO Nº 28627/95-2 - COORDENADORA DA ASSESSORIA DO DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. (Solicita atribuição de gratificação de representação a funcionários lotados em seu gabinete). "Autorizo, conforme solicitado às fls. 02, a partir de 1º.06.95. Aos Departamentos Econômico e Financeiro e Administrativo para as devidas providências. Publique-se. Curitiba, 13 de junho de 1995. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE."

Curitiba, 30 de junho de 1995


CLEIDE ESPER FAGUNDES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO Nº 35/95

PROCOLO Nº 29081/95-5 - EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL COELHO. (Assunto: SOLICITA ATRIBUIÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO A FUNCIONÁRIOS LOTADOS EM SEU

GABINETE). "Autorizo, conforme o solicitado às fls. 02, a partir de 1º.06.95. Aos Departamentos Econômico e Financeiro e Administrativo para as devidas providências. Publique-se. Curitiba, 14 de junho de 1995. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE."

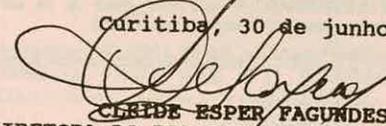
PROCOLO Nº 29080/95-0 - EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ULYSSES LOPES. (Assunto: SOLICITA ATRIBUIÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO A FUNCIONÁRIOS LOTADOS EM SEU GABINETE). "Autorizo, conforme o solicitado às fls. 02, a partir de 1º.06.95. Aos Departamentos Econômico e Financeiro e Administrativo para as devidas providências. Publique-se. Curitiba, 14 de junho de 1995. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE."

PROCOLO Nº 28878/95-6 - EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR NEGI CALIXTO. (Assunto: SOLICITA ATRIBUIÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO A FUNCIONÁRIOS LOTADOS EM SEU GABINETE). "Autorizo, conforme o solicitado às fls. 02, a partir de 1º.06.95. Aos Departamentos Econômico e Financeiro e Administrativo para as devidas providências. Publique-se. Curitiba, 14 de junho de 1995. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE."

PROCOLO Nº 30592/95-8 - EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MOACIR GUIMARÃES. (Assunto: SOLICITA ATRIBUIÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO A FUNCIONÁRIO LOTADO EM SEU GABINETE). "Autorizo, conforme o solicitado às fls. 02, a partir de 1º.06.95. Aos Departamentos Econômico e Financeiro e Administrativo para as devidas providências. Publique-se. Curitiba, 19 de junho de 1995. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE."

PROCOLO Nº 28825/95-9 - SUPERVISORA DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA. (Assunto: SOLICITA ATRIBUIÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO A FUNCIONÁRIOS LOTADOS EM SEU GABINETE). "Autorizo, conforme o solicitado às fls. 02, a partir de 1º.06.95. Aos Departamentos Econômico e Financeiro e Administrativo para as devidas providências. Publique-se. Curitiba, 16 de junho de 1995. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE."

Curitiba, 30 de junho de 1995.


CLEIDE ESPER FAGUNDES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

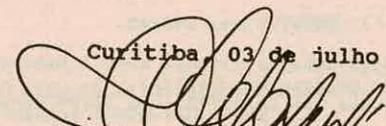
DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO Nº 36/95

PROCOLO Nº 31663/95-8 - PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ. (Assunto: Solicita a análise da possibilidade de não incidência dos efeitos do Decreto Judiciário nº 392 relativamente aos servidores que participaram do movimento ocorrido no dia 19 de maio próximo passado). "Posteriormente ao despacho de fls 01 surgiu fato novo, ou seja, nova agressão ao Presidente do Tribunal de Justiça por meio do panfleto anexo, editado e distribuído pela diretoria do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário - SINDIJUS, razão pela qual reconsidero dito despacho e determino seja retirado da pauta do Órgão Especial o expediente respectivo, bem como sejam juntadas cópias do mencionado panfleto aos processos administrativos e criminais já instaurados. Abro oportunidade a todos os servidores atingidos pela medida de, individualmente, justificarem a ausência ao serviço no dia 19 de maio próximo passado, dentro do prazo de quinze (15) dias contados da publicação deste. Publique-se e comunique-se. Curitiba, 28 de junho de 1995. PRESIDENTE."

Curitiba, 03 de julho de 1995


CLEIDE ESPER FAGUNDES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

RESENHA Nº 21/95

Resenha da sessão de julgamento realizada aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 1995, às 14:00 horas, na sede do Departamento do Patrimônio.

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/95 (PROTOCOLO Nº 15447/92). OBJETO: REINICIO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO COM APLICAÇÃO DO PROJETO ORIGINAL DO EDIFÍCIO DO FÓRUM DA COMARCA DE MARIALVA

Diante do relatório exposto, a Comissão de Julgamento de Licitações, para obras e serviços, à unanimidade de votos, RESOLVE:

I - DESCLASSIFICAR a empresa SOLÁRIO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., tendo em vista, que a mesma: a) não atendeu as determinações do Edital, referente ao conteúdo no Capítulo II, item 1, alínea a, em que é obrigatório constar os nomes e registros do representante legal e técnico da empresa para execução da obra; b) Apresentou o Cronograma 2, com o somatório das parcelas mensais em valores errados.

I - CLASSIFICAR todas as participantes em ordem crescente de preços, de acordo com o quadro demonstrativo antes referido, que passa a fazer parte integrante do presente julgamento.

II - JULGAR VENCEDORA da presente TOMADA DE PREÇOS, pelo critério de menor preço global, a empresa ITAOCARA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., pelo valor total de R\$ 212.823,00 (duzentos e doze mil, oitocentos e vinte e três reais).

III - ADJUDICAR à empresa vencedora a execução dos serviços de que tratou o presente protocolado.

NOELI SALETE TAVARES
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações para obras e serviços

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

RESENHA Nº 22/95

Resenha da sessão de julgamento realizada aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 1.995, às 14:30 horas, na sede do Departamento do Patrimônio.

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/95 (PROTOCOLO Nº 9029/84). OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DO FÓRUM DA COMARCA DE GUARAPUAVA.

Diante do exposto, a Comissão de Julgamento de Licitações, para obras e serviços, à unanimidade de votos, RESOLVE:

I - DESCLASSIFICAR as propostas das empresas PPN Construções e Incorporações Ltda., COZAN Construções e Empreendimentos Ltda., e Construtora ABAPAN Ltda., por terem apresentado os Cronogramas de Execução da Obra em desconformidade com o exigido no Anexo 1 e da nota do item 02 - Serviços Preliminares das especificações técnicas, descumprindo, em consequência, o item "D" do Capítulo II, do Edital Convocatório.

I - CLASSIFICAR todas as participantes em ordem crescente de preços, de acordo com o quadro demonstrativo antes referido, que passa a fazer parte integrante do presente julgamento.

II - JULGAR VENCEDORA do presente procedimento, pelo critério de menor preço, a empresa CONSMARCO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES, pelo valor global de R\$ 681.814,91 (seiscentos e oitenta e um mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e um centavos).

III - ADJUDICAR à empresa vencedora a execução dos serviços de que tratou o presente protocolado.

NOELI SALETE TAVARES
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações para obras e serviços

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

Aviso de Licitações

CONVITE No. 041/95.

Objeto: Aquisição de livros jurídicos para atender as necessidades do Centro de Documentação (Secretaria do Tribunal de Justiça).
Recebimento das Propostas: dia 18/07/95 - às 14:00 horas.

CONVITE No. 043/95.

Objeto: Aquisição de cortinas para serem instaladas no prédio do Fórum da Comarca de Cambina Grande do Sul.
Recebimento das Propostas: dia 20/07/95 - às 14:00 horas.

CONVITE No. 044/95.

Objeto: Aquisição de folhas de Papel Ofício II, para atender as necessidades da Seção de Almoxarifado (Secretaria do Tribunal de Justiça).
Recebimento das Propostas: dia 24/07/95 - às 14:00 horas.

CONVITE No. 045/95.

Objeto: Confecção e instalação de estante para o Gabinete do Corregedor (7º andar do prédio do Palácio da Justiça).
Recebimento das Propostas: dia 26/07/95 - às 14:00 horas.

CONVITE No. 046/95.

Objeto: Troca da rede interna de fiação telefônica para atender as necessidades do Departamento de Serviços Gerais (Secretaria do Tribunal de Justiça).
Recebimento das Propostas: dia 27/07/95 - às 09:00 horas

CONVITE No. 047/95.

Objeto: Aquisição de paredes divisórias para serem instaladas no 1º andar do prédio do Palácio da Justiça.
Recebimento das Propostas: dia 27/07/95 - às 14:00 horas.

CONVITE No. 048/95.

Objeto: Aquisição de materiais de estofaria para atender as necessidades

do Serviço de Estofaria e Recuperação de Móveis (Secretaria do Tribunal de Justiça).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 28/07/95 - às 14:00 horas.

CONVITE No. 050/95.

Objeto: Aquisição de móveis para atenderem as necessidades do prédio do Fórum da Comarca de Cambina Grande do Sul.
Recebimento das Propostas: dia 31/07/95 - às 14:00 horas.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio - sito a Rua Alvaro Ramos, 157, Centro Cívico: ou pelo telefax no. 253 - 5450.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio F-256,00 P-529

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS**

Aviso de Licitações

TOMADA DE PREÇOS No. 024/95.

Objeto: Fonecimento e instalação de central de ar condicionado, nos salões de festas do 10º andar do edifício do Tribunal de Justiça.
Recebimento das Propostas: dia 21/07/95 - às 14:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS NO. 026/95.

Objeto: Aquisição de veículos novos para atender as necessidades do Departamento do Patrimônio (Secretaria do Tribunal de Justiça).
Recebimento das Propostas: dia 25/07/95 - às 14:00 horas.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio - sito a Rua Alvaro Ramos, 157, Centro Cívico: ou pelo telefax no. 253 - 5450.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

F-112,00 P-5376

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
SECRETARIA
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE TERMO CONTRATUAL Nº 01/95**

TERMO: de alteração ao contrato de empreitada, realizado em 21 de junho de 1995.

EXPEDIENTE: Protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 22.380/95.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

CONTRATADA: Pontamar Engenharia e Construções Ltda

OBJETO: dilatação em 30 (trinta) dias do prazo de conclusão da obra de reforma elétrica, telefônica e reparos no Edifício do Fórum da Comarca de Irati.

FORO: Cidade de Curitiba

Em 27 de junho de 1995.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

TRIBUNAL DE ALCADA

Atos da Presidência

PORTARIA Nº 316/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12373/95, resolve:

DESIGNAR

Francisco Carlos Roggenbaum, matrícula nº 242, Agente Técnico Administrativo nível 5, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, para substituir Hélio Augusto Marcondes Roggenbaum, no cargo, em comissão, de Eletrotécnico símbolo 2-C, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com as vantagens previstas em lei e durante o período de férias do titular.

Curitiba, 29 de junho de 1995.



Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

PORTARIA Nº 317/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR

El Hajjar, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Recursos símbolo S-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 30 de junho de 1995.



Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

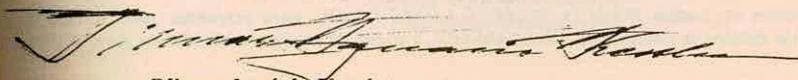
PORTARIA Nº 318/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12435/95, resolve:

INTERROMPER

A partir desta data, a licença especial concedida ao Excelentíssimo Senhor Doutor Edemir Luiz da Rocha, Juiz deste Tribunal, pela Portaria nº 268/95, de 31 de maio corrente ano, assegurando-lhe o direito de usufruir os 58 (cinquenta e oito) dias antes em época oportuna.

Curitiba, 30 de junho de 1995.



Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

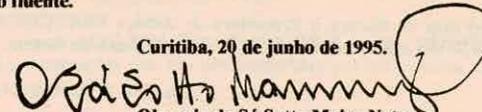
RESOLUÇÃO Nº 0827

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça MARIA ESPERIA COSTA MOURA para responder pelos serviços do Ministério Público junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no período de 19 a 30 de junho do fluente.

Curitiba, 20 de junho de 1995.



Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0840

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 3561/95-PGJ, resolve

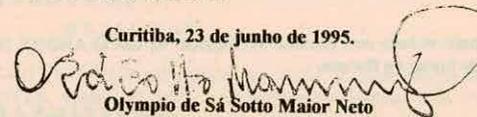
I - CONCEDER

02 (dois) dias de licença ao Promotor de Justiça SYLVIO ROBERTO DEGASPERI KUHLMANN para tratar de assuntos particulares, no período de 29 a 30 de junho do fluente.

II - DESIGNAR

a Promotora de Justiça VALÉRIA SEYR para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de ASSIS CHATEAUBRIAND, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 23 de junho de 1995.



Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

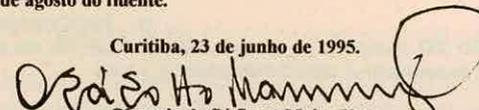
RESOLUÇÃO Nº 0841

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 3585/95-PGJ, resolve

CONCEDER

30 (trinta) dias de férias ao Promotor de Justiça LUIZ ROBERTO MERLIN CLÈVE relativas ao 2º período de 1995, escaladas para época oportuna através da Resolução nº 0764/95, para serem usufruídos no período de 01 a 30 de agosto do fluente.

Curitiba, 23 de junho de 1995.



Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

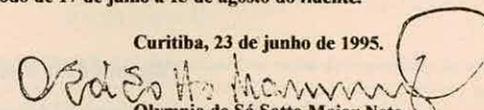
RESOLUÇÃO Nº 0842

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 3586/95-PGJ, resolve

CONCEDER

30 (trinta) dias de férias ao Promotor de Justiça MOACIR GONÇALVES NOGUEIRA NETO relativas ao 2º período de 1995, escaladas para época oportuna através da Resolução nº 0764/95, para serem usufruídos no período de 17 de julho a 15 de agosto do fluente.

Curitiba, 23 de junho de 1995.



Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0843

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 3564/95-PGJ, resolve

CONCEDER

30 (trinta) dias de férias ao Promotor de Justiça CID RAYMUNDO LOYOLA JUNIOR relativas ao 2º período de 1995, escaladas para época oportuna através da Resolução nº 0764/95, para serem usufruídos no período de 01 a 30 de agosto do fluente.

Curitiba, 23 de junho de 1995.
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0844

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 3597/95-PGJ, resolve

I - CONCEDER

04 (quatro) dias de licença à Promotora de Justiça FRANCISCA OLGA PEREIRA FARIA para tratamento de sua saúde, no período de 27 a 30 de junho do fluente.

II - DESIGNAR

a Promotora de Justiça MARIA ESPERIA COSTA MOURA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 26 de junho de 1995.
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0845

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolo nº 03587/95-PGJ, resolve

I - CONCEDER

licença paternidade ao Promotor de Justiça MARCO ANDRÉ DA SILVA CORREIA, no período de 21 a 25 de junho do fluente.

II - DESIGNAR

a Promotora de Justiça RÉVIA APARECIDA PEIXOTO DE PAULA LUNA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de TERRA RICA, durante o afastamento do respectivo titular.

Curitiba, 26 de junho de 1995.
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0846

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 1386/95-Subsede/PJG, resolve

I - CONCEDER

em prorrogação, 15 (quinze) dias de licença à Promotora de Justiça ÉDINA MARIA DA SILVA MACIEL para tratamento de sua saúde, no período de 16 a 30 de junho do fluente.

II - TRANSFERIR

o período de fruição dos 15 (quinze) dias das férias relativas ao 2º período de 1994 da Promotora de Justiça acima nominada, concedidos através da resolução nº 0807/95, para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 26 de junho de 1995.
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0848

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 3602/95-PGJ, resolve

CONCEDER

30 (trinta) dias de férias ao Promotor de Justiça EDUARDO DE MELLO CHAGAS LIMA relativas ao 2º período de 1995, cassadas pela Resolução nº 0765/95, para serem usufruídos no

período de 01 a 30 de julho do fluente.

Curitiba, 26 de junho de 1995.
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0849

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça MAURÍCIO KALACHE para responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de MANDAGUAÇU, a partir da data da publicação do ato nº 198/95 e até 30 de junho do fluente.

Curitiba, 27 de junho de 1995.
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0850

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça VITÓRIO ALVES DA SILVA JÚNIOR para responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de CLEVELÂNDIA, a partir da data da publicação do ato nº 197/95 e até 30 de junho do fluente.

Curitiba, 27 de junho de 1995.
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0851

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça SUSY MARA DE OLIVEIRA para responder pelos serviços do Ministério Público junto à 6ª Promotoria de Justiça da comarca de FOZ DO IGUAÇU, a partir da data da publicação do ato nº 199/95 e até 30 de junho do fluente.

Curitiba, 27 de junho de 1995.
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0852

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça ANTONIO CARLOS NERVINO para responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de IPORÁ, a partir da data da publicação do ato nº 200/95 e até 30 de junho do fluente.

Curitiba, 27 de junho de 1995.
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0853

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça MÁRCIA ISABELE LOPES GRAF para responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de GUARANIÇU, a partir da data da publicação do ato nº 201/95 e

até 30 de junho do fluente.

Curitiba, 27 de junho de 1995.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0854

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça HENRIQUE CESAR ALVES CLETO para responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de ORTIGUEIRA, a partir da data da publicação do ato nº 202/95 e até 30 de junho do fluente.

Curitiba, 27 de junho de 1995.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0855

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço, resolve

CASSAR

as férias relativas ao 2º período de 1995, dos Promotores de Justiça LUIZ ROBERTO MERLIN CLÉVE, REGINALDO ROLIM PEREIRA e IRECE MARIA MARQUES HAPNER, assegurando-lhes o direito de fruição das mesmas para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 28 de junho de 1995.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça SONIA REGINA DE MELLO ROSA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de PARANACITY, no período de 01 a 30 de agosto do fluente, durante a licença especial do respectivo titular.

Curitiba, 28 de junho de 1995.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0859

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 3639/95-PGJ, resolve

CONCEDER

30 (trinta) dias de férias ao Promotor de Justiça ADOLFO VAZ DA SILVA JÚNIOR relativas ao 2º período de 1995, escaladas pela Resolução nº 0764/95, para serem usufruídos no período de 01 a 30 de julho do fluente.

Curitiba, 28 de junho de 1995.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0861

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça JURANDY SEYR para atuar junto à 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça no dia 28 de junho do fluente.

Curitiba, 28 de junho de 1995.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0862

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 3664/95-PGJ, resolve

CONCEDER

30 (trinta) dias de férias ao Promotor de Justiça FRANCISCO GMYTERCO relativas ao 2º período de 1995, cassadas pela Resolução nº 0765/95, para serem usufruídos no período de 01 a 30 de julho do fluente.

Curitiba, 28 de junho de 1995.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0863

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 2945/95-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça LUIZ FERNANDO FERREIRA DELÁZARI para atuar nos autos de inquérito policial nº 11/95, da comarca de ARAPOTI, tendo em vista a suspeição argüida pelo titular e acolhida pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Curitiba, 28 de junho de 1995.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0864

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 2565/95-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça JOÃO EDUARDO FONSECA para atuar nos autos de inquérito policial nº 131/94, da comarca de BANDEIRANTES, tendo em vista o impedimento argüido pelo titular e acolhido pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Curitiba, 28 de junho de 1995.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0865

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 2781/95-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça PAULO CESAR BUSATO para atuar nos autos de inquérito policial nº 105/95, da comarca de MARIALVA, tendo em vista o impedimento argüido pelo titular e acolhido pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Curitiba, 28 de junho de 1995.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0866

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido nos protocolos números 2777/95-PGJ e 1088/95-Subsede/PJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça JOÃO CARLOS MADUREIRA para atuar nos autos de reparação de danos nº 56/92, da 1ª Promotoria de Justiça da comarca de CASCAVEL, tendo em vista o impedimento argüido pelo titular e acolhido pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Curitiba, 28 de junho de 1995.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0867

A V I S O

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço, resolve

CASSAR

as férias relativas ao 2º período de 1995 do Promotor de Justiça CLAYTON MARANHÃO, assegurando-lhes o direito de fruição das mesmas para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 28 de junho de 1995.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

**EDITAIS JUDICIAIS
COMARCA DE CURITIBA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS INTERESSADOS, NA FORMA DO ARTIGO 75 DA LEI DE FALÊNCIAS, COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que esta aberto o prazo de 10 (dez) dias, que correrá neste Cartório da 4ª. Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, sito a Av. Cândido de Abreu, 535, 8º andar, Edifício Montepar, para que os interessados, nos Autos nº 15.772 de AUTO FALÊNCIA de BUCHANAN'S INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA., requeiram o que for a bem de seus direitos, na forma do artigo 75 da Lei de Falências, tendo em vista que foi noticiado nos autos, a inexistência de bens a serem arrecadados pela massa. Curitiba, 23 de junho de 1995. Eu, *Regina Estela*, REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI, Escrivã que o fiz datilografar e subcrevi.-

XXX 9300

P-5368

R-32,00

Francisco Pinto Rabello Filho
FRANCISCO PINTO RABELLO FILHO
Juiz de Direito

CARTORIO DA QUARTA VARA DA FAZENDA PUBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DE CURITIBA - PARANA. Av. Cândido de Abreu, 535, 8º andar - Edifício Montepar.

A V I S O

F A Ç O ciência aos interessados, na forma do Artigo 98, § 1º, da Lei de Falências, que por este Juízo e Cartório se processam as DECLARAÇÕES DE CREDITO, propostas contra BOCATTO SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO S/C. LTDA., com seus respectivos números e partes requerentes, a seguir nominados, Autos nºs. 20.002 - BARBARA LONY DA SILVA, ANTONIO DIMAS DO NASCIMENTO, MARCO ANTONIO GAPSKI e MARCIA DA SILVA OLIVEIRA; 20.003 - JANETE APARECIDA TRINDADE, ALECIR VIEIRA VILLANI, MARCOS AUGUSTO REINAUER e SEULE FIGUEIREDO DA ROSA OLIVEIRA; 20.004 - ROBERTE ARAUJO METRING; 20.005 - ELOSMAR DELFINO DE MELO; 20.006 - SIRLEI TERESINHA LEPINSKI, SILVANA CRISTINA DA SILVA, SIMONE CONCEIÇÃO VIEIRA e SIMONE ADRIANA PINTO; 20.008 - ASTRID CHRISTIANE MENDES, GILSON CARLOS DITTER, CLARINDA ORTIZ DE CAMARGO e ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA; e 20.009 - SANDRA MARA SEMSM ACERBI, ALBANETE ALVES BURITY, ALEXANDRE DE OLIVEIRA AMARAL, ANA MARIA MACHADO ANDRADE, ANDREA TREVISAN MOSELE, BEATRIZ CAVALCANTI RIBEIRO, CARLOS ALBERTO MONTEIRO ROCHA, CARLOS EDUARDO ALBERTI, CLAUDIO CEZAR DA SILVA, DANIELE DA SILVA, DEBORA MARIA RUSO, EDMILSON KOJI TANAKA, EDUARDO ODA, ERONDI ELHKE MENDES, FABIO LUIZ CORREA DA SILVA, FULVIA CARLA BARBOSA DUENAS, JOSE EDUARDO CHAVES BARCELLOS, JUAREZ LEITE BISCAIO, LUCIA JANETE CARVALHO DA CONCEIÇÃO, LUIZ EDUARDO DIB, MANDEL RICARDO RIBEIRO COELHO, MARCIA GUEDES, MARIA DE SOUZA JEREMIAS PEREIRA, MARILENE HERBELE SCHNIG, MARINE MITIKO KOTO, MAXIMIANO RAMOS PEREIRA, NELSON ALVES DE MELO, OLINDA DO CARMO FERNANDES, PAULO VANTUIL XAVIER CHAGAS, ROSANA REGINA FELCHNER PACHECO, ROSIMAR MALLIN, SANDRO RONI DA COSTA, SERGIO LUIZ CONÇALVES SIQUEIRA, SILVANA MANFREDINI, SUELI SARAMENTO, VALDEVINO MATEUS, WAGNER GONSALVES SCHRAMM e WALDIR LUIZ CREMA, e querendo, no prazo de dez (10) dias, apresentem as impugnações que entenderem. Curitiba, 13 de junho de 1995. Eu, *Regina Estela*, REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI, Escrivã, o subcrevi.-

F-60,00 P-5368

F A Ç O ciência aos interessados, na forma do Artigo 98, § 1º, da Lei de Falências, que por este Juízo e Cartório se processam as HABILITAÇÕES DE CREDITO, propostas contra CASA DOS FREIOS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA., com seus respectivos números e partes requerentes, a seguir nominados, Autos nº 19.951 - RONALDO RAMOS REGIO e LUIZ FERNANDO NASCIMENTO; 19.952 - GILSON LUIS CORDEIRO, LOURDES MARIA SCHWAIQUER, NILDA DELGADO BUENO e IZABEL MARIA VIELELA; 19.953 - MARIO SERGIO PEDRON e SILVA, EDILSON OSSAMU WATANABE; 19.954 - DALTON ANTONIO FRANCISCO e LOURIVAL GLODZIENSKI DE MOURA; 19.955 - EDENILSON ANTONIO PIMENTEL DA SILVEIRA; 20.038 - AGOSTINHO UKASINSKI, e querendo, no prazo de dez (10) dias, apresentem as impugnações que entenderem. Curitiba, 13 de junho de 1995. - - - - - Eu, *Regina Estela*, REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI, Escrivã, o subcrevi.-

CARTORIO DA QUARTA VARA DA FAZENDA PUBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DE CURITIBA - PARANA. Av. Cândido de Abreu, 535, 8º andar - Edifício Montepar.

F-16,00 P-5373

F A Ç O ciência aos interessados, na forma do Artigo 98, § 1º, da Lei de Falências, que por este Juízo e Cartório se processam as HABILITAÇÕES DE CREDITO, propostas contra MOVEIS PINHEIRO LTDA., com seus respectivos números e partes requerentes, a seguir nominados, Autos nº 19.570 - CELIO ALVES DE OLIVEIRA; 19.644 e 19.78 - JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE JARAGUA DO SUL - SC - 12ª REGIAO; 20.039 - ROSALIA ROSANE NEVES FREIBERGER, e querendo, no prazo de dez (10) dias, apresentem as impugnações que entenderem. Curitiba, 13 de junho de 1995. Eu, *Regina Estela*, REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI, Escrivã, o subcrevi.-

F-16,00 P-5374

F A Ç O ciência aos interessados, na forma do Artigo 98, § 1º, da Lei de Falências, que por este Juízo e Cartório se processam contra SINODA CONSTRUÇÕES S/A, os Autos nº 19.520 de HABILITAÇÃO DE CREDITO, em que é Requerente BANCO BANORTE S/A., e Autos nº 19.21 de IMPUGNAÇÃO, em que é Requerente BANCO BMC S.A., e querendo, no prazo de dez (10) dias, apresentem as impugnações que entenderem. Curitiba, 13 de junho de 1995. Eu, *Regina Estela*, REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI, Escrivã, o subcrevi.-

F-12,00 P-5375

F A Ç O ciência aos interessados, na forma do Artigo 98, § 1º, da Lei de Falências, que por este Juízo e Cartório se processam contra METALPI - MECANCIA INDUSTRIAL PINHEIRINHO LTDA., os Autos nº 19.965 de DECLARAÇÃO DE CREDITO, em que é Requerente MARCO ANTONIO FERREIRA e Autos nº 19.966 de HABILITAÇÃO DE CREDITO, em que é Requerente 10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA-PR., querendo, no prazo de dez (10) dias, apresentem as impugnações que entenderem. Curitiba, 13 de junho de 1995. Eu, *Regina Estela*, REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI, Escrivã, o subcrevi.-

CARTORIO DA QUARTA VARA DA FAZENDA PUBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DE CURITIBA - PARANA. Av. Cândido de Abreu, 535, 8º andar - Edifício Montepar.

F-16,00 P-5376

A V I S O

F A Ç O ciência aos interessados, na forma do Artigo 98, § 1º, da Lei de Falências, que por este Juízo e Cartório se processam os autos a seguir nominados, Autos nº 19.253 de DECLARAÇÃO DE CREDITO, em que PIRITUBA TEXTIL S/A. promove contra KAFFAROS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA., Autos nº 19.291 de HABILITAÇÃO DE CREDITO, em que BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A. promove contra INSACAR IND. EMBALAGENS PLASTICAS LTDA., Autos nº 19.352 de HABILITAÇÃO DE CREDITO, em que JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE JARAGUA DO SUL - SC - 12ª REGIAO promove contra MALHAS TEXTIL PONTES, Autos nº 19.526 de DECLARAÇÃO DE CREDITO, em que MEBRASI INDUSTRIA E COMERCIO LTFA. promove contra EKXEL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., Autos nº 19.976 de DECLARAÇÃO DE CREDITO, em que LUAN TEXTIL LTDA. promove contra CAT CAT INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA., e, Autos nº 19.982 de DECLARAÇÃO DE CREDITO, em que MOTORAUTO LTDA. promove contra ATHOL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., e querendo, no prazo de dez (10) dias, apresentem as impugnações que entenderem. Curitiba, 13 de junho de 1995. Eu, *Regina Estela*, REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI, Escrivã, o subcrevi.-

F-32,00 P-5317

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DO REQUERENTE ESPOLIO DE ANTONIO SILVEIRA DA COSTA, na pessoa de DE LOURDES MONTEIRO DA COSTA e ROSANE SILVEIRA DA COSTA, COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

EDITAL para INTIMAÇÃO do Requerente ESPOLIO DE ANTONIO SILVEIRA DA COSTA, na pessoa de DE LOURDES MONTEIRO DA COSTA, brasileira, viúva, pensionista, portadora do R.G. nº3.124.177-9-PR. e inscrita no CPF. nº 708.907.149-91, e ROSANE SILVEIRA DA COSTA, brasileira, solteira, estudante universitária, portadora do R.G. nº 1.773.685-PR. e inscrita no CPF. nº 317.776.869-20, para no prazo de cinco (05) dias, proceder ao preparo das custas processuais, no importe de R\$ 75,36 (setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), com os acréscimos legais, nos Autos nº 10.044 de AÇÃO ORDINARIA, proposta contra o ESTADO DO PARANA, em trâmite neste Juízo e Cartório da QUARTA VARA DA FAZENDA PUBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DE CURITIBA, sito na Avenida Cândido de Abreu, nº 535, 8º andar, Edifício Montepar. Curitiba, 20 de junho de 1995. - - - - - Eu, *Regina Estela*, REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI, Escrivã, o subcrevi.-

F-44,00 P-5378

Francisco Pinto Rabello Filho
FRANCISCO PINTO RABELLO FILHO
Juiz de Direito

CARTORIO DA QUARTA VARA DA FAZENDA PUBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DE CURITIBA - PARANA. Avenida Cândido de Abreu, 535, 8º andar, Edifício Montepar.

A V I S O

F A Ç O ciência aos interessados, na forma do Artigo 98, § 1º, da Lei de Falências, que por este Juízo e Cartório se processam os Autos nº20.011 de HABILITAÇÃO DE CREDITO, em que QUIMILAU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES QUIMICAS LTDA. promove contra EKXEL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., para que apresentem, querendo, no prazo de dez (10) dias, impugnações. Curitiba, 27 de junho de 1995. - - - - - Eu, *Regina Estela*, REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI, Escrivã, o subcrevi.-

F-20,00 P-5379